



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Informações não Recebidas

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 667

REQTE.(S) : CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
ADV.(A/S) : TACIANA MACHADO DE BASTOS (30385/DF, 45189/RS) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZ
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UCHOA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE UCHOA
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS



Supremo Tribunal Federal

INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
INTDO.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

(Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que, até o dia 21/05/20, não chegaram a esta Corte as informações solicitadas por intermédio do(s) Ofício(s) nº(s) 1303_2020, 1325_2020, 1302_2020, 1304_2020, 1306_2020, 1310_2020, 1313_2020, 1318_2020, 1314_2020, 1322_2020, 1327_2020, 1323_2020, 1326_2020, 1319_2020, 1320_2020, 1331_2020, 1335_2020, 1315/2020, 1317/2020, 1311/2020 e 1313_2020.
Brasília, 26 de maio de 2020.

Pedro Henrique Martins Lima Lacerda
Matrícula nº 2915